



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADIMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 001 /17

Processo Administrativo nº 17/10/4.747

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social

Termo de Colaboração nº 129/17

Objeto: Prorrogação por 30 (trinta) dias

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **PROJETO GENTE NOVA**, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.129.002/0001-04, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 129/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 129/17 em 30 (trinta) dias.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 55.674,90 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1 Fica alterada a cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 129/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 O presente termo vigorará a partir de 03 de março até 31 de maio de 2017, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorrogado, desde que não exceda a cento e oitenta dias.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Assistência Social

PROJETO GENTE NOVA

Representante Legal: Sonia Scheffer de Oliveira

CPF nº 870.245.358-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 17/10/4747

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: PROJETO GENTE NOVA

Termo de Colaboração n.º 129/17

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 000/17

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Assistência Social

e-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: janevalente@campinas.sp.gov.br

PROJETO GENTE NOVA

Representante Legal: Sonia Scheffer de Oliveira

CPF n.º 870.245.358-49

administrativo@progen.org.br